



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 244 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, o envio de expediente à Senhora **Michele Ferri Olmos**, Diretora-Presidente da FUNEC, com cópia ao Senhor **Marcelo Rodrigues Antunes**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Senhor **Marcos de Souza Martins**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, e ao Excelentíssimo Senhor **Gabriel Alves de Oliveira**, Prefeito Municipal de Corumbá, solicitando **estudo de viabilidade para a construção de um ginásio multiuso, com quadra em dimensões oficiais exigidas pelas federações, arquibancada com capacidade para comportar público e estrutura apta à realização de jogos nas diferentes modalidades esportivas em nível nacional e internacional.**

JUSTIFICATIVA

Corumbá-MS é uma cidade com forte vocação esportiva, com tradição em diversas modalidades e potencial para revelar novos talentos. No entanto, apesar de contar com uma população próxima a 100 mil habitantes, o município **não dispõe de uma quadra poliesportiva moderna, com estrutura e dimensões oficiais**, capaz de receber competições de alto nível e atender adequadamente à demanda da população. A ausência de um ginásio com **estrutura oficial e arquibancada para receber público** compromete a realização de eventos esportivos relevantes e o pleno desenvolvimento das atividades físicas e culturais da cidade.

A construção de um ginásio multiuso representa um **investimento estratégico no desenvolvimento humano, social e econômico do município**, permitindo:

- O fortalecimento do esporte de base e de rendimento, com infraestrutura adequada para treinos e competições;
- A promoção da inclusão social, especialmente de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade;
- O apoio às escolas e à rede de ensino, por meio de atividades esportivas, educacionais e culturais;
- A realização de eventos esportivos e culturais de grande porte, com potencial para fomentar o turismo e a economia local;
- A valorização urbana e social da região onde o equipamento público for instalado.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Trata-se, portanto, de uma medida que atende aos anseios da população, amplia o acesso ao esporte e lazer de qualidade, e projeta Corumbá como polo esportivo regional.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Maio de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

